**ANTEPROJETO DE LEI Nº 24 / 2020**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA DIVER VONO SILVA DE MORAES (\*1937 +2014).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Diver Vono Silva de Moraes, a atual ''Rua 06'', com início na Avenida Projetada do Loteamento Vale do Santo Antônio, localizada no Loteamento Vale Santo Antônio.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 4 de junho de 2020.

|  |
| --- |
| Arlindo Motta Paes |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Diver Vono Silva de Moraes nasceu em Pouso Alegre em 4 de abril de 1937, filha do bancário Castorino Silva e da professora Camélia Vono Silva, herdando deles a caridade e amor pelo aprendizado.

Passou sua infância na cidade de Silvanópolis/MG com seus nove irmãos, onde concluiu seus estudos ao final de 1955, no Colégio Santa Agueda, como integrante da primeira turma de professores formados dessa escola. Posteriormente, mudou-se para Santa Rita de Sapucaí/MG, onde dedicou-se ao ensino como professora na educação infantil e trabalhou no setor comercial da Companhia Brasileira de Alimentos (Cobral).

Em 20 de novembro de 1960, casou-se com o bancário Milton Arouca de Moraes e mudou-se para a cidade de Pouso Alegre/MG, onde firmou residência. Já no município, gerou cinco filhos: Rosalia, Rosalba, Miltinho, Flaviano e Rômulo.

Mesmo sendo uma família grande, sua mesa sempre teve espaço para todos aqueles que necessitavam. Diver sempre estendeu seus braços para amparar os desafortunados, prestou socorro ás famílias desabrigados após as enchentes no Bairro São Geraldo e frequentemente trabalhava junto à Vila Padre Vitor preparando sopas, confecção de enxovais para bebês e agasalhos, oferecendo-lhes aos mais humildes.

No Bairro Santo Antônio, local que residiu pela maior parte de sua vida, era conhecida e admirada por sua caridade, embora não divulgasse suas ações, sempre dizendo que: ‘’O que a mão direita faz, a esquerda não precisa saber’’.

Diver Vono Silva, faleceu em 13 de abril de 2014, deixando o esposo e seus cinco filhos. Para àqueles que socorreu, auxiliou e amparou, transmitiu conforto e amor quando mais precisavam, e aos seus descendentes, o sorriso, a saudade e a alegria de ajudar ao próximo.

Sala das Sessões, em 4 de junho de 2020.

|  |
| --- |
| Arlindo Motta Paes |
| VEREADOR |